



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000120-54.2021.2.00.0512

ATA DA 16ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 17 DE SETEMBRO DE 2021, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 5ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme os Editais CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho Ozéas de Castro, Titular, Dilson Amaral Mattar, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 10.770/2003

1.2 Data da instalação: 26-10-2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ozéas de Castro	3-8-2020	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Dilson Amaral Mattar	18-9-2020

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes Ozéas de Castro e Dilson Amaral Mattar participaram dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Ozéas de Castro	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD
	17-2 a 30-6-2020	Uso de Ferramentas Eletrônicas e Técnicas de Gestão para Redução do Congestionamento Processual	Curso Autoinstrucional disponível no Portal de Educação do TRT12



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
André Pizzi Pinheiro	TJ	Assistente de Juiz FC-05	16-9-2020
Atalibas Correa Gomes Junior	TJ		29-6-2018
Denise Cristina Pereira Cordeiro	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	26-10-2005
Ederson Carvalho de Souza	TJ	Assistente FC-04	24-11-2005
Juliana Araujo Paz Figueiredo	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	30-3-2015
Lucas Broering Correa	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	4-9-2020
Maria Isabel Woitowicz de Almeida Cattoni	AJ	Assistente FC-02	27-8-2012
Michelle Chedid	TJ		10-12-2018
Monica Cordeiro de Carvalho Rosa Teicofski	AJ	Assistente FC-02	20-6-2011
Walter Wagner	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-1-2013
Wanderson Gadelha Duarte	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	6-12-2005
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: 12 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências ocorrem nas terças e quintas-feiras no período matutino e nas quartas-feiras nos períodos matutino e vespertino”.

2.1 Pauta de audiências

(fonte: PJe)

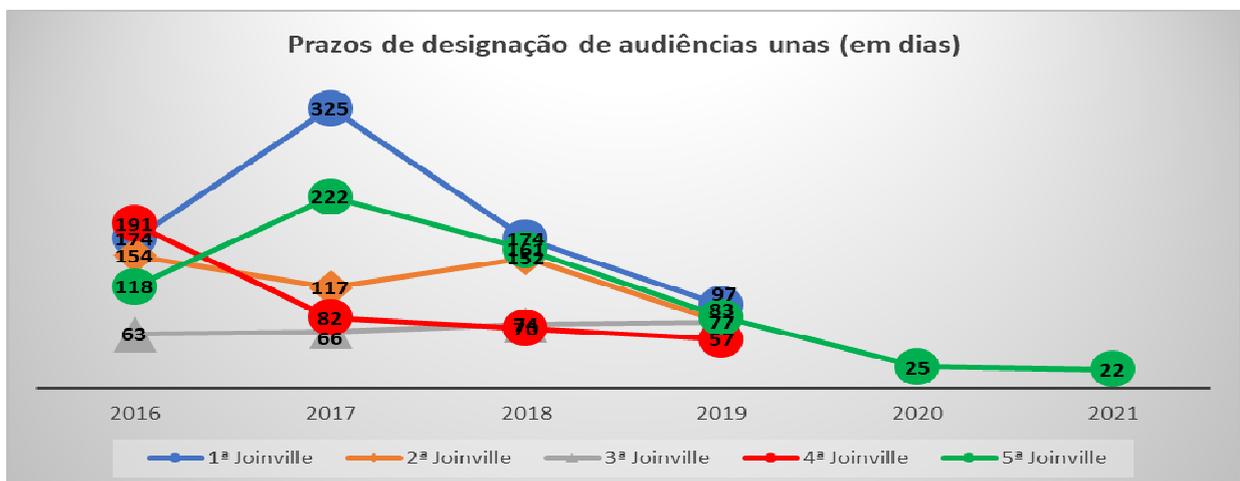
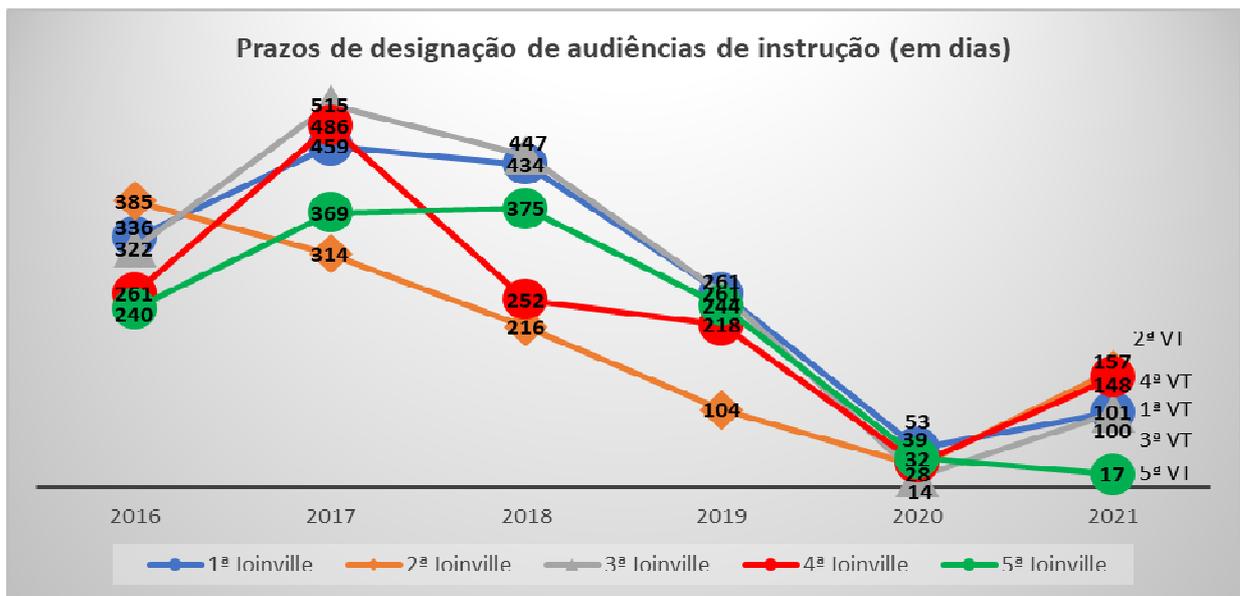
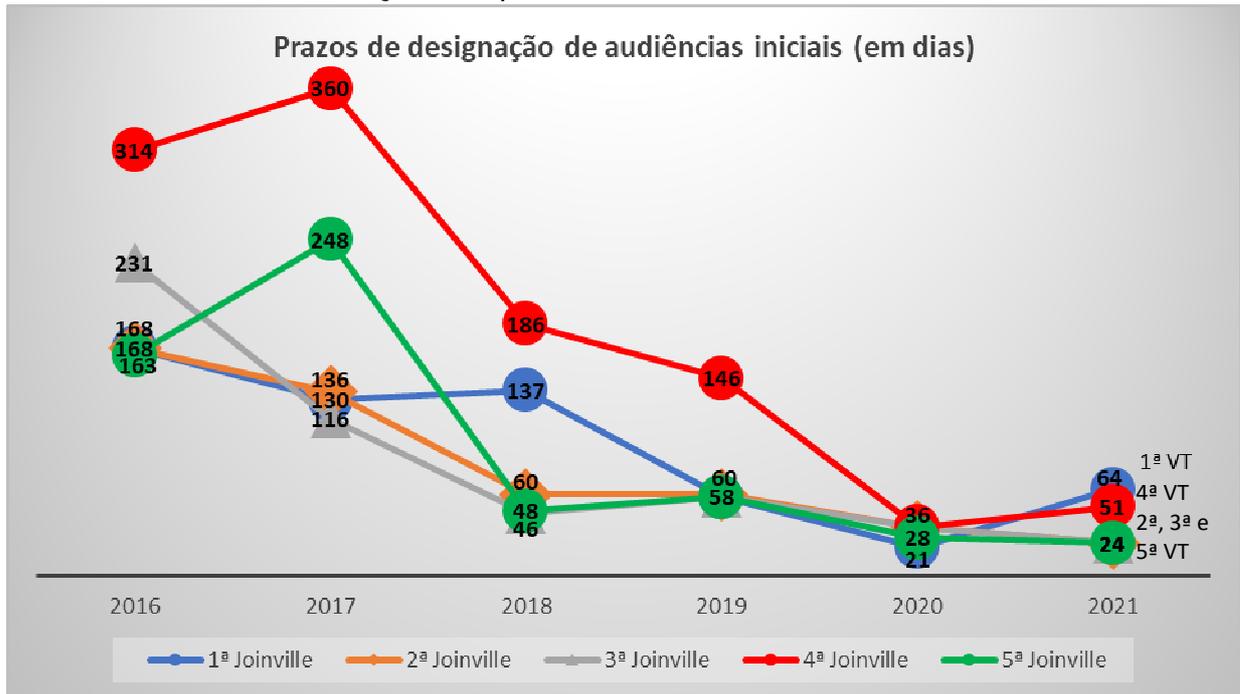
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais*		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	9-11-2021	64	16-12-2021	101	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	10-2-2022	157	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	15-12-2021	100	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	27-10-2021	51	1º-2-2021	148	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	30-9-2021	24	23-9-2021	17	28-9-2021	22

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 6-9-2021. Em relação às audiências iniciais: as Varas do Trabalho de Joinville estão designando “Conciliações em conhecimento por videoconferência”, na Vara ou no CEJUSC, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020. Destaca-se que a 1ª e a 4ª Varas do Trabalho estão designando também audiências do tipo inicial. Como as demais Unidades não possuem audiência inicial designada na Vara, foi preenchido o quadro com as datas constantes no CEJUSC.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correcional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 6-9-2021.

Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

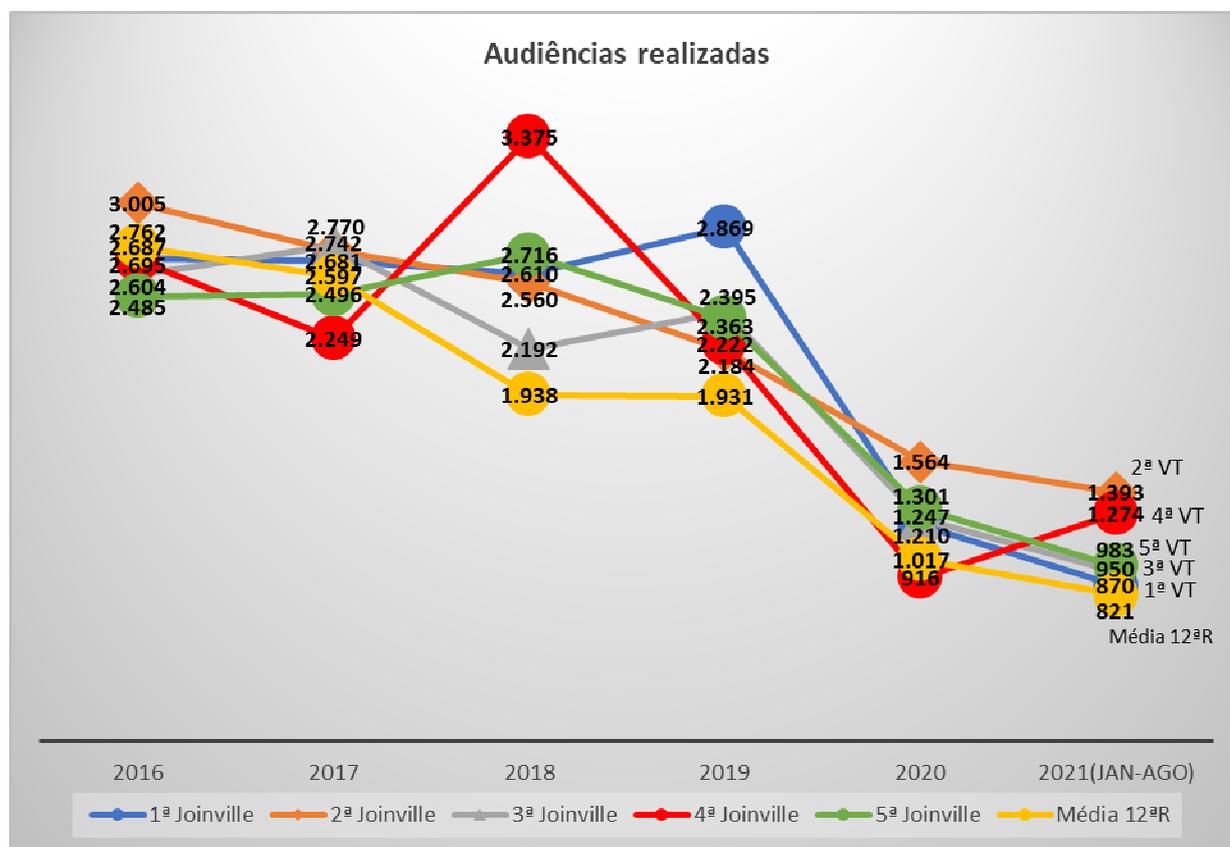
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Joinville	1.210	870
2ª Vara do Trabalho de Joinville	1.564	1.393
3ª Vara do Trabalho de Joinville	1.247	950
4ª Vara do Trabalho de Joinville	916	1.274
5ª Vara do Trabalho de Joinville	1.301	983
Média da 12ª Região	1.017	821

Observação: Dados até agosto de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 983 em 2021 foi de 162 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 821. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2018. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

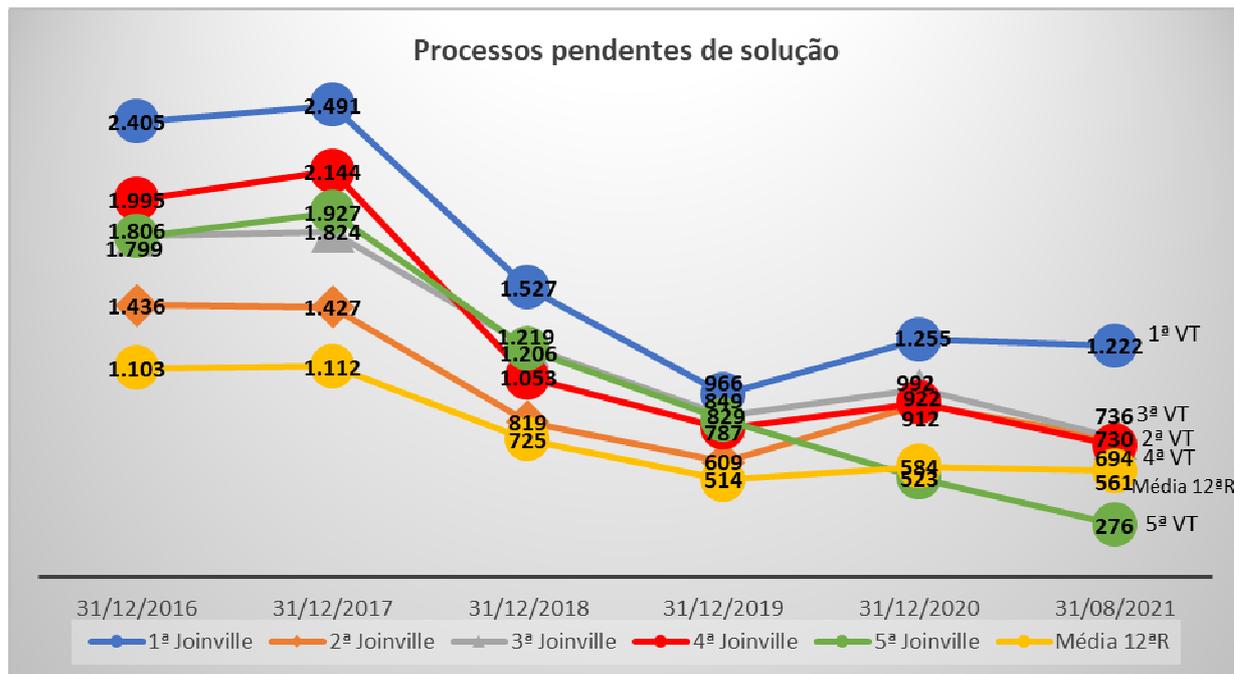
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.570	4	1.574	1.927	523	1.905	2.160
	2021	899	5	904	1.212	276	1.344	1.710
Média do Foro	2020	1.555	3	1.558	1.478	921	1.558	2.284
	2021	852	4	855	1.063	732	1.134	2.002
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	750	3	753	804	682	832	1.670
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	668	2	670	718	561	768	1.341

Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 276 processos em 31-8-2021, menos da metade da média da 12ª Região, que é de 561 processos. Destaca-se, ainda, que a Unidade possui a menor quantidade do Foro.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville



3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

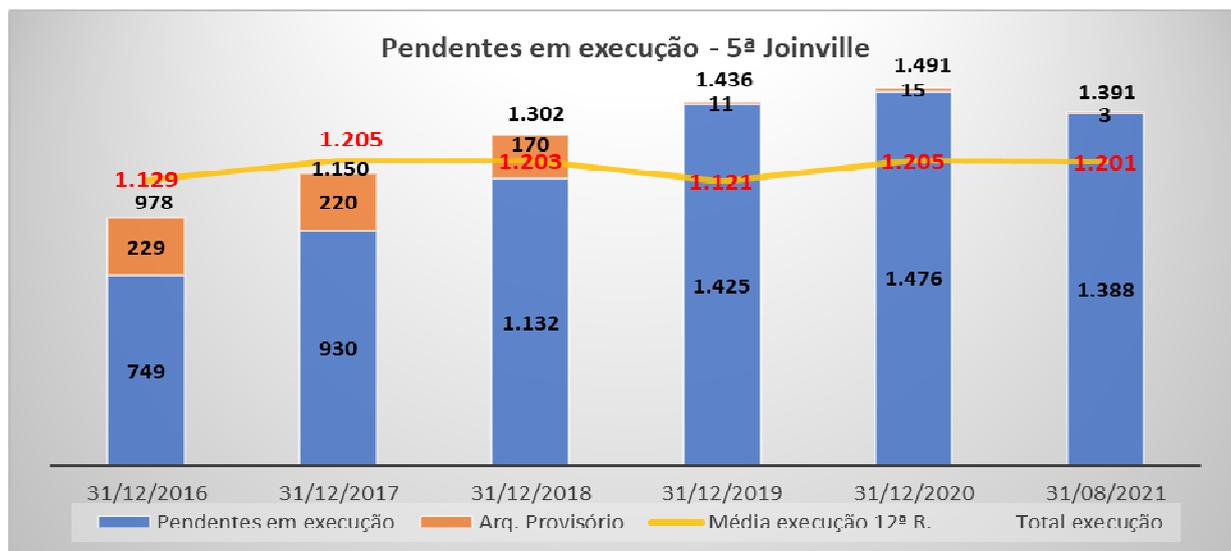
Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	675	606	0	13	17	21	1.476	15	1.491
	2021	510	616	3	12	26	14	1.388	3	1.391
Média do Foro	2020	569	426	4	4	94	81	1.449	206	1.655
	2021	354	424	4	4	76	92	1.369	222	1.591
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	295	315	1	1	106	119	1.000	388	1.388
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	259	268	1	1	100	103	845	356	1.201

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2016, estando com 1.391 processos em 31-8-2021, maior quantidade que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.088	-36,11%
2019	1.370	25,92%
2020	1.570	14,60%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	192
	Aguardando encerramento da instrução	78
	Aguardando prolação de sentença	6
	Aguardando cumprimento de acordo	284
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.150
	Subtotal	1.710
Liquidação	Pendentes de liquidação	32
	Liquidados aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	32
Execução	Pendentes de execução	1.388
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	85
	No arquivo provisório	3
	Subtotal	1.476
Total		3.218

Observações: Dados de 31-8-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 4.057.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
5ª Vara do Trabalho de Joinville	85	76	45	17	1
Média do Foro	63	52	31	24	1
Média do Porte	79	64	24	24	2
Média da 12ª Região	72	63	20	23	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até agosto.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a agosto de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	71	108	97	79	81
	2021	39	38	47	89	34	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	270	125	173	216	384	155
	2021	351	237	275	148	165	247
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	300	143	165	199	283	166
	2021	259	207	215	215	140	200
Da última audiência até a conclusão	2020	73	22	67	71	435	77
	2021	83	35	60	55	59	44
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	319	145	230	196	281	175
	2021	238	193	220	215	148	203
Do início ao encerramento da liquidação	2020	258	84	108	84	70	126
	2021	275	79	119	104	63	101
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	831	1.349	906	1.039	629	683
	2021	927	2.140	1.300	1.078	757	833
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	607	-	384	543	1.212	558
	2021	852	1.407	732	830	1.001	762
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	999	788	757	984	771	590
	2021	1.000	1.378	934	848	907	690

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 140 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 200 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 165 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 247 dias.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.927	616	31,97%
	2021	1.212	412	33,99%
Média do Foro	2020	1.478	409	27,68%
	2021	1.063	319	30,02%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	804	318	39,55%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	718	322	44,76%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	1.658	872	34,47%
	2021	1.284	397	23,62%
Média do Foro	2020	1.366	1.156	45,83%
	2021	1.062	877	45,24%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	791	800	50,27%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	736	655	47,08%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	671	1.395	67,52%
	2021	707	1.246	63,80%
Média do Foro	2020	527	1.551	74,63%
	2021	502	1.442	74,17%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	376	1.265	77,07%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	316	1.099	77,65%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2020	R\$529.557,79	R\$3.670.549,48	R\$394.448,00	R\$0,00	R\$4.594.555,27
	2021	R\$294.349,16	R\$1.846.840,55	R\$107.549,41	R\$0,00	R\$2.248.739,12
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$198.603,00	R\$1.455.970,20	R\$141.538,75	R\$0,00	R\$1.796.111,95

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 5ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2020 e de janeiro a agosto de 2021.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ozéas de Castro (Titular)	1,12	986	336	8	2
Antonio Silva do Rego Barros	19,76	246	58	0	0
Dilso Amaral Mattar	16,1	126	25	31	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	2	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	17,51	311	90	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	6	38	16	0	0
Rogério Dias Barbosa	1,36	48	19	0	0
Sergio Massaroni	3,25	104	27	0	0
Silvio Rogério Schneider	0,2	28	8	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	38	37	0	0



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ozéas de Castro (Titular)	1,69	736	266	0	0
Cesar Nadal Souza	-	16	15	0	0
Dilso Amaral Mattar	22,85	406	90	6	0
Eronilda Ribeiro dos Santos	-	30	30	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	14	2	0	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	-	2	0	0	0
Sergio Massaroni	-	1	0	0	0
Silvio Rogerio Schneider	3	5	3	0	0
Tallita Massucci Toledo Foresti	-	1	0	0	0
Tatiana Sampaio Russi	-	13	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Ozéas de Castro (Titular)	33	151	183	0	105	93	565
Antonio Silva do Rego Barros	5	6	20	4	32	12	79
Dilso Amaral Mattar	6	1	69	0	4	4	84
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	60	3	95	6	104	16	284
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	1	0	2	0	8	4	15
Rogerio Dias Barbosa	1	49	3	0	18	7	78
Sergio Massaroni	13	2	16	0	20	4	55
Silvio Rogerio Schneider	2	0	3	0	6	3	14
Tatiana Sampaio Russi	0	101	0	0	16	11	128



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Ozéas de Castro (Titular)	101	211	110	0	100	82	604
Cesar Nadal Souza	0	16	1	1	6	2	26
Dilso Amaral Mattar	86	0	119	0	17	19	241
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	56	0	0	18	9	83
Silvio Rogerio Schneider	5	0	0	0	0	0	5
Tatiana Sampaio Russi	0	22	0	0	1	2	25

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 5ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,3155** que indica que a Unidade está na **5ª** posição na Região e na **75ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,2431	0,5764	0,3235	0,2153	0,2192

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Produtividade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,4129	253	0,6443	256
Prazo Médio na Fase de Execução	0,3850	576	0,5257	759
Taxa de Conciliação	0,6368	34,43	0,7053	33,08

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

- 1. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade aumentou o prazo médio de 253 para 256 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 192 dias;
- 2. Prazo médio na fase de execução:** A Unidade aumentou o prazo médio de 576 para 759 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 712 dias;
- 3. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 34,43% para 33,08%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,91%. Foram conciliados 734 processos dos 2219 solucionados de 1º-7-20 até 30-6-21;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados e servidores devem continuar com o ótimo trabalho que vem sendo realizado.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

- 1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que reduziu em relação ao levantamento anterior;
- 2. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;
- 3. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 145,99%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 105,43%. Foram solucionados 2.219 processos, tendo sido recebidos 1.520 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;
- 4. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 18,8%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 36,93%. Foram baixados 2.090 processos de conhecimento no período, restando pendentes 484 em 30-6-21;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville



9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até agosto/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	133,76%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	106,36%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	79,54%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	182,45%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 5-7-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.



11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 13-7-2021, foi verificado que a Unidade possuía 36 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação. Em 9-9-2021 foi gerada nova listagem, com 20 processos.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 4166/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 15 da ata de correição anterior, a Diretora de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 59 do PROAD 4166/2018.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificada a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, conforme documento 61 do referido PROAD.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos			
ATOrd 0001860-03.2015.5.12.0050,	ATSum 0000285-81.2020.5.12.0050,	ATOrd 0000725-82.2017.5.12.0050,	ATSum 0000051-02.2020.5.12.0050,
ATOrd 0000895-83.2019.5.12.0050,	ATOrd 0000159-65.2019.5.12.005,	ATOrd 0000257-84.2018.5.12.0050,	ATOrd 0001434-49.2019.5.12.0050,
ATSum 0001127-32.2018.5.12.0050,	ATOrd 0000399-54.2019.5.12.0050,	ATOrd 0000654-80.2017.5.12.0050,	ATOrd 0001325-35.2019.5.12.0050,
ATOrd 0000739-61.2020.5.12.0050,	ConPag 0000950-34.2019.5.12.0050,	ATOrd 0001058-39.2014.5.12.0050,	ATSum 0001387-41.2020.5.12.0050,
ATOrd 0100900-65.2009.5.12.0050	e	ATOrd 0004687-89.2012.5.12.0050	

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.



14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em dois dias úteis. Durante a correição, no dia 17-9-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 15-9-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 13-9-2021, apesar de ter 1 processo desde o dia 12-3-2021;
- c) foi verificada, em 13-7-2021, a existência de 55 processos fora de pauta;
- d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;
- e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.
- f) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a agosto/21 foram prolatadas 499 sentenças líquidas, o equivalente a **67,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

à Unidade Judiciária em 14-7-2021.

Durante a correição, verificou-se o cumprimento parcial das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

15.1 Projeto Garimpo: analisado em 5-7-2021.

<p style="text-align: center;">Situação encontrada</p>	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 244 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 3 processos PJe (com valor acima de R\$ 150,00) pendentes de análise; • 9 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00) vinculadas a 5a Vara do Trabalho de Joinville, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 8739/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a 4 delas, tratando-se as outras 5 contas do ano de 2021, posteriores, portanto, a abertura do referido PROAD.. • 245 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Joinville, com vara “a classificar”, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 10472/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto a 39 contas que eram de sua responsabilidade e que não logrou êxito associar. Cumprido pela 5VT de Joinville, portanto, o item 1.1.2 do Ofício Circular n. 36/2020. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da 5a Vara do Trabalho de Joinville 1 (um) processo PJe pertencente a 1a Vara do Trabalho de Joinville. Ademais, foi localizado no relatório da 4a Vara do Trabalho de Joinville 1 (um) processo PJe pertencente a 5a Vara do Trabalho de Joinville.</p>
<p style="text-align: center;">Recomendação/ Determinação</p>	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <p>1) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 5 (cinco) dias, dos processos 0000209-33.2015.5.12.0050, 0010081-77.2012.5.12.0050, e 0000456-09.2018.5.12.0050;</p> <p>2) faça as associações das contas aos processos da 5VT de Joinville que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação</p>



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Situação encontrada	<p>eventualmente não for possível, por meio de pedido complementar no PROAD n. 8739/2020;</p> <p>3) retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas das tabelas compartilhadas com a SECOR: - linha 59, 62, 63, 128, 129, 136 (tabela antiga): completar/atualizar informações, - linhas 8 e 9 (tabela nova): preencher coluna "C";</p> <p>4) informe a 1VT de Joinville, por e-mail, a respeito da localização da conta n. 1522999-4 da CEF, relativa ao processo 0001412-42.2013.5.12.0004 no relatório do Garimpo da 5VT de Joinville, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios;</p> <p>5) faça movimentação (análise e posterior liberação dos valores), em 45 (quarenta e cinco) dias, do processo que foi localizado nos relatórios da 4VT de Joinville e que pertence a 1VT (0000524-53.2017.5.12.0030), o que será informado pela respectiva Unidade nos próximos 5 (cinco) dias.</p>
---------------------	--

15.2 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 8-7-2021.

Situação encontrada	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	Não obstante a possibilidade de os processos estarem com o prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATOrd 0000414-86.2020.5.12.0050, ATOrd 0000817-55.2020.5.12.0050, HTE 0000999-41.2020.5.12.0050

15.3 Determinações específicas em processos: analisados de 8 a 9-7-2021.

Processo	ATOrd 0001860-03.2015.5.12.0050
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 30-3-2021, quando juntados os comprovantes de Id 7949369. A petição de 24-2-2021 (Id aed5268) não foi analisada.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

Processo	ATSum 0000364-31.2018.5.12.0050
Situação encontrada	Processo em fase inadequada, uma vez que no sistema consta como em conhecimento, mas já está em execução desde 19-8-2019, conforme decisão de Id 4bccd28. Destaca-se, ainda, que o processo passou pela fase de execução sem ter sido registrada no sistema, o que afeta os dados estatísticos e pode prejudicar os índices da Unidade.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que inicie no sistema a fase de execução, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000895-83.2019.5.12.0050
Situação encontrada	<p>Observa-se que na ata de audiência de Id 3c314ef ficou consignado que, em caso de descumprimento do acordo "A parte ré dá-se por citada para a execução desde logo, motivo pelo qual deverá ser promovida a penhora de bens assim que apurado o valor total da dívida."</p> <p>O acordo foi descumprido e, assim que apurado o valor total da dívida, em 30-4-2021 (id. 581be15), em desacordo com o disposto na ata de audiência, foi expedida citação na execução, a qual foi devolvida pelos correios e realizada por WhatsApp pelo Oficial de Justiça.</p> <p>Posteriormente, em 20-5-2021 (id. d6b47a7) foi proferido novo despacho determinando seja renovada a citação da execução da ré, na pessoa do sócio.</p>
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria quanto à prática de atos desnecessários nos processos.

Processo	ATOrd 0000739-61.2020.5.12.0050
Situação encontrada	Observa-se que foi protocolada manifestação da reclamada em 25-5-2021, requerendo início de execução (id. 46eb1b1). Verifica-se, ainda, que o processo está sem movimentação desde 2-6-2021, quando decorrido prazo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ConPag 0000950-34.2019.5.12.0050
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 22-4-2021, quando juntada certidão anexando extratos da CEF e Banco do Brasil (id. e234ba7).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001058-39.2014.5.12.0050
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 7-6-2021, quando decorrido o prazo do mandado cumprido conforme



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

	certidão de id. 23b2ab4. Há atividade registrada no GIGS em 8-6-2021 "Convênios".
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001387-41.2020.5.12.0050
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 5-5-2021, quando protocolada a manifestação do reclamante de id. f7c02e5.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0100900-65.2009.5.12.0050
Situação encontrada	Observa-se que o processo está sem movimentação desde 17-5-2021, quando juntado malote digital (ofício) do 3º Registro de imóveis Joinville id. f86b82a. Há atividade registrada no GIGS em 31-5-2021.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional:

Item	DESPACHO
15.2 Aguardando cumprimento acordo	Tarefa: de NÃO ACATADA Ainda há processos sem os dados cadastrados, tais quais as ATOrd 0001550-21.2020.5.12.0050 e ATSum 0000183-59.2020.5.12.0050. REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

magistrados e servidores devem continuar com o ótimo trabalho que vem sendo realizado;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

h) atentar a Secretaria quanto à celeridade no cumprimento das determinações do Juízo, devendo, outrossim, rever os atos processuais anteriormente praticados, a fim de evitar atraso na prestação jurisdicional;

i) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) que sejam adotadas providências para reduzir o prazo para realização das audiências;

d) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000309-80.2018.5.12.0050, 0000766-15.2018.5.12.0050 e 0001603-07.2017.5.12.0050, autuados até 31-12-2018;

e) a observância à Recomendação CR n. 5/2018 para que, após solicitado o início da execução pela parte, a realização de convênios seja feita de ofício pela Unidade, independentemente de novos requerimentos pelo credor;

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.



20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados os Editais CR n. CR n. 7, 9 e 67/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 26-7, 27-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 4/2021, disponibilizado no DEJT em 27-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Exmos. Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Estamos seguindo todas as orientações do E. TRT e da CGJT. Na Unidade todos os servidores se encontram em trabalho remoto. Observa-se, havendo alteração da classificação de risco da Região para a fase laranja, a presença de servidor em Secretaria no quantitativo determinado”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 10-9-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
5.383	4.743	16.399	290.028	R\$ 7.726,92	936

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20**: Em busca realizada no PJe, no dia 17-9-2021, foram encontrados 8 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I**: Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 936 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 10-9-2021. A média da 12ª Região foi de 697 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 186 audiências de conciliação em conhecimento e 202 em execução, de 16-3-2020 a 10-9-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que não houve auxílio em sua Unidade, mas em outra do Foro;

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que “por um período no ano passado os oficiais de Justiça Simone Aita Dutra e Everton Cruzio auxiliaram a Unidade na realização do convênio Renajud.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 5.383 sentenças e 4.743 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.932 sentenças e 2.701 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, com os advogados Carlos Henrique Correa Vailati (OAB/SC 41.411), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joinville, e Óliver Jander Costa Pereira (OAB/SC 17.076), Vice-Presidente da Subseção.

Com relação aos alvarás eletrônicos, apontaram que contribuem com a celeridade das transferências de valores. Por outro lado, indicaram que não há uma padronização no Foro quanto à cientificação dos advogados acerca do valor transferido. Sugeriram a implantação de um sistema “push” para ciência tão logo fossem emitidos os alvarás.

Também solicitaram que os alvarás para saque do FGTS também fossem eletrônicos, pois atualmente se exige o comparecimento da parte na agência bancária.

Os advogados também questionaram quanto à isenção da taxa de transferência de valores, apontando que a CEF continuaria cobrando o valor de R\$ 1,50.

Outro ponto trazido foi o procedimento adotado pela 5ª Vara do Trabalho de Joinville, com a disponibilização de um contato pelo *whatsapp business* durante o



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

período das audiências telepresenciais, principalmente o matutino. Indicaram que o número de contato é registrado na intimação para a audiência telepresencial, sendo que a iniciativa minimiza a dificuldade de acesso às audiências pelas partes, testemunhas e advogados. Sugeriram a implantação do procedimento nas demais Unidades do Foro.

O Exmo. Corregedor informou, quanto à padronização da cientificação, que foi expedido ofício circular às Varas do Trabalho orientando quanto à forma de registro da emissão dos alvarás eletrônicos no PJe, bem como da forma de cientificação das partes e advogados da liberação dos valores.

Quanto às sugestões de implantação do sistema de “push” e de emissão de alvará eletrônico para saque do FGTS, S. Exa. se comprometeu a encaminhar à Coordenadoria Executiva Regional do PJe.

Com relação à cobrança de tarifa, S. Exa. informou que a Secretaria da Corregedoria diligenciaria junto à CEF para verificar em quais circunstâncias é feita a cobrança.

No que concerne à disponibilização de contato pelo *whatsapp business* no período em que são realizadas as audiências, S. Exa. informou que essa iniciativa também foi verificada em outras Unidades do Estado, e que será objeto de recomendação por parte da Corregedoria Regional.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Denise Cristina Pereira Cordeiro, por meio de videoconferência no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que houve grande adesão por parte dos advogados.

Perguntada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que a Unidade está fazendo uso dos referidos sistemas de alvará eletrônico.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Fiz o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial da sugestão de que fosse adotado para as demais Varas o procedimento da Unidade acerca da disponibilização do *whatsapp business* para os advogados fazerem contato no período em que são realizadas as audiências telepresenciais.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o ótimo trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária, a qual foi a que mais evoluiu no último ano na apuração do IGEST.

23 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e um, às 16h, com os Exmos. Juízes Ozéas de Castro, Titular, e Dilson Amaral Mattar, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- excelente melhora no IGEST em relação aos períodos anteriores, quando estava na 53ª posição há 4 períodos, para a atual 5ª posição no Estado. No país, destaca-se que saltou da posição 1.000 para a atual 75 em 4 períodos, ou seja, 1 ano;

- melhora da taxa de conciliação: 31,97% em 2020 e 33,99% em 2021 (jan-ago), no entanto menor que a média do Estado, que é de 44,76% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 34,47%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-ago) está com 23,62%, enquanto que média do Estado está em 47,08%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 67,52%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-ago) está com 63,80%, enquanto que média do Estado está em 77,65%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 771 dias em 2020 e 907 dias em 2021 (jan-ago), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 690 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 276 processos em 31-8-2021, menos da metade da média da 12ª Região, que é de 561 processos. Destaca-se, ainda, que a Unidade possui a menor quantidade do Foro;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2016, estando com 1.391 processos em 31-8-2021, maior quantidade que a média da 12ª região, que é de 1.201 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes muito superiores à média regional.

S. Exa. fez o relato da reunião realizada com os representantes da Subseção da OAB, em especial os pleitos trazidos.

O Exmo. Corregedor solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.



Ata da 16ª Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Joinville

S. Exa. também solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

O Exmo. Juiz Titular informou que a Unidade adotou como boa prática a triagem dos processos para remessa para o CEJUSC, evitando a remessa de processos com poucas ou nenhuma chance de conciliação, tornando o trâmite mais célere.

Considerando o volume processual da Unidade, S. Exa. solicitou a lotação de mais um contador para atender a demanda relacionada aos cálculos de liquidação e à liberação de valores.

Também solicitou que o painel do IGEST, disponibilizado na página da Corregedoria Regional, tivesse como padrão a apresentação da listagem das Unidades por desempenho, como forma de incentivar a melhora do índice pelas Varas.

O Exmo. Corregedor parabenizou os magistrados e os servidores pelo ótimo desempenho da Unidade Judiciária no IGEST, sendo a Vara que apresentou melhor evolução no índice no último ano.

24 ENCERRAMENTO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PJeCor n. CorOrd 0000120-54.2021.2.00.0512 em sete de outubro de dois mil e vinte e um.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos a partir da ciência da Ata de id. 828959**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria